



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – segunda, 02 de novembro de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR OS EDITAIS



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



**EDITAL Nº 05/2020 - “CHAMADA PREMIO CULTURA POPULAR”
PROPOSTAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO, DE
ESPETACULOS POS PANDEMIA**

RESULTADO PRELIMINAR FASE DE HABILITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JURU, através da Comissão de Análise instituída pela Portaria nº 083/2020/SECULT, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de setembro de 2020, e de acordo com as disposições contidas no Edital nº 005/2020 Chamamento público PROPOSTAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO, intitulado Edital CULTURA POPULAR, torna público o resultado PRELIMINAR do presente edital, conforme tabela anexa.

Em consonância com o item 6.1.5 do edital, os(as) proponentes das propostas inabilitadas poderão interpor recurso pertinente a esta fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis presencialmente na secretaria municipal de cultura do município de Juru-PB.

Os(as) proponentes das propostas habilitadas poderão, até 07 de novembro de 2020, apresentar a documentação complementar necessária.

Informamos, ainda, que nos casos de duplicidade de inscrição, esta comissão considerou apenas a última inscrição realizada pelo (a) proponente.

PROPOSTAS INABILITADAS	PROPOSTAS HABILITADAS
Período para a interposição de recurso: Entre 02/11/2020 e 07/11/2020	Período para a apresentação de documentos: Entre 02/11/2020 e 07/11/2020
ENTREGA PRESENCIAL	ENTREGA PRESENCIAL



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – segunda, 02 de novembro de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Juru, 02 de Novembro de 2020

**Comissão
de Seleção**

JOSE CARLOS ALVES DA
SILVA
MARCUS VINICIUS
ALVES RIBEIRO
DANILO LUIZ LEITE
DIONI JAMES DE
MEDEIROS
HENRIQUE FERREIRA DE
CARVALHO

ANEXO I

Nº	Proponente	Nome Artístico ou grupo	Situação da Proposta	Motivo(s) da Inabilitação
1	JOSENILDO RAMOS DA SILVA	RENASCER	Habilitada	-
2	MANOEL SOARES DA SILVA	MANEZIM	Habilitada	-
3	VADEILDA PEREIRA	TRANSJUNINO	Habilitada	-
4	TARCISIO VITOR CANDIDO DA ROCHA		Habilitada	-
5	FRANCISCO DE SALES PEREIRA	GAVIOES DA SERA	Habilitada	
6	ARTHUR NASCIMENTO FLORENTINO TEIXEIRA	COLETIVO ARIANO SUASSUANA	Habilitada	-
7	MARCELO BATISTA RAMALHO DE LIRA	GRUPO CAPOEIRA	Habilitada	

JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
SEC MUN DE CULTURA